

REFERÊNCIA: PROAD N.º 5312/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ATIVOS DA UNIÃO (PEQUENO PORTE) – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e Projeto Básico para modernização tecnológica e estética integral, inclusive eventual substituição completa, se necessário, dos elevadores localizados nos edifícios Sede e Anexo I deste Tribunal, bem como no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

 RUY
SALATHIEL DE
A. E M. VENTURA
08/05/2025 17:39

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta n.º 05/2025 (fls. 591/693 e 454/466), na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

